

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1. O presente Documento destina-se a subsidiar a aquisição de material permanente para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, conforme o Documento de Formalização de Demanda, anexo, destinado a atender às necessidades de manutenção, conservação e bem estar dos operadores do depósito da SCAMMH.

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitada	Valor Unitário (R\$)
01	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL/3 LEITURAS SIMULTÂNEAS.	434296	Und.	06	06	64,74

O valor inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

- 1. O material em questão é de extrema necessidade e utilidade para o controle efetivo da temperatura e umidade do ar do depósito dos materiais médico-hospitalares do HFA na SCAMMH, a fim de atender às regulamentações das normas correlatas de saúde e de trabalho.
- 2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO
- 2.1 O material solicitado não existe no depósito da SCAMMH.
- 3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO (conforme modelo abaixo)

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo 2018		
	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL/3 LEITURAS SIMULTÂNEAS.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

- 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 4.1 Não se aplica.
- 5.JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO
- 5.1 Não se aplica.
- 6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS
- 6.1 Não se aplica.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra		
X-X	X-X-X-X-X	X-X-X-X-X		

- 7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA AQUISIÇÃO
- 7.1 O referido material evitará a deterioração e/ou contaminação dos materiais médico-hospitalares do HFA, armazenados no depósito da SCAMMH. O controle efetivo da temperatura e umidade do ar também regula o estado de humor dos operadores do ambiente, otimizando o bem estar e a qualidade do serviço.
- 8. CONEXÃO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE
- 8.1 Não se aplica
- 9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
- 9.1 Não se aplica.
- 10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (especificar modelo, versão do equipamento).
- 10.1 Não se aplica.
- 11.NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DE ITENS
- 11.1 Não se aplica.
- 12. GARANTIA DOS PRODUTOS
- 12.1 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 13. VALIDADE DOS PRODUTOS
- 13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:
- 13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

- 13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).
- 14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO
- 14.1 Não se aplica.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Não se aplica.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 Não se aplica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Não se aplica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Não se aplica.

RESPONSÁVEIS

DIVISÃO	REQUISITANTE		
De acordo:	Solicito:		
CLAUDIA DA MATTA CORRÊA Capitão de Mar e Guerra (S) Chefe da Divisão de Farmácia CPF: 010.236.817-14	ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA - Cap QAO R/1 Chefe da Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar CPF: 010.161.110-29		

Ratifico:

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde CPF: 456.770.001-59 AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel ART

Ordenador de Despesas - HFA CPF: 905.213.667-04



Documento assinado eletronicamente por Geraldo José Rodrigues, Diretor, em 05/10/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Adalberto de Lima Silva, Chefe, em 06/10/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Claudia da Matta Correa, Chefe, em 07/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe, em 07/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 4129250 e o código CRC 96185A67.